



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, esta Assembleia Municipal, em sua sessão levada a efeito no dia 26 de novembro do ano de 2021, tomou as seguintes deliberações: -----

**PONTO Nº 3 – Apreciação e Deliberação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pedregoso, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto; ----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 4 – Apreciação e Deliberação da proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples da ARU da Zona Baixa de Tancos – Estratégia de Reabilitação Urbana, nos termos da alínea r), do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 5 – Apreciação e Deliberação da proposta de delimitação da ARU da Zona Baixa de Tancos, nos termos do nº1, do artigo 14º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº32/2012, de 14 de agosto; -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU/PCP-PEV. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 6 – Apreciação e Deliberação da proposta de delimitação da ARU da Fonte da Moita, Vila Nova da Barquinha, nos termos do nº1, do artigo 14º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto; -----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 7 – Apreciação e Deliberação da proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais (IMI do CIMI e IMT do CIMT) e Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), às Associações recreativas, Desportivas, Humanitárias, Culturais, Instituições de Solidariedade Social, ou outras de interesse para o Município, nos termos da alínea k), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea g), do nº1, do artigo 25º da referida Lei;-----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, do CHEGA e da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 8 – Apreciação e Deliberação da Fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), nº 5 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quinze votos a favor, 13 do PS e 2 do CHEGA e 4 votos contra do PPD/PSD, e CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 9 – Apreciação e deliberação da proposta de Prorrogação da Isenção do IMI por mais 5 anos, de prédios reabilitados em Zona de Área de Reabilitação Urbana da Zona Baixa de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea a), do nº. 2 e nº. 6, do artigo 45º. do Estatuto**



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**dos Benefícios Fiscais (EBF);** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do CHEGA, do PPD/PSD e da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 10 – Apreciação e Deliberação da Majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, nos termos do nº8, do artigo 112º, do Código do IMI (CIMI) e devolutos e em ruínas, nos termos do nº3, do artigo nº112, do Código do IMI;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com quinze votos a favor do PS e do CHEGA e 4 votos contra do PPD/PSD e da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 11- Apreciação e Deliberação da lista final dos prédios devolutos ou em ruínas e dos prédios degradados e majoração das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2022, nos termos do nº3, do artigo 112º, do Código do IMI;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com dezasseis votos a favor do PS, do CHEGA e da CU/PCP-PEV e 3 abstenções do PPD/PSD. -----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 12 – Apreciação e deliberação da proposta de redução de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para famílias numerosas, de acordo com a nova redação do nº13, do artigo 112º do Código do IMI;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com dezoito votos a favor do PS, do CHEGA e do PPD/PSD e 1 voto contra da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 13 – Apreciação e deliberação da fixação da participação no Imposto sobre Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2022, nos termos do nº1, do artigo 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria com dezoito votos a favor do PS, do CHEGA e do PPD/PSD e 1 voto contra da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 14 – Apreciação e deliberação da fixação da derrama para o ano de 2022, nos termos do artigo 14º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro;** -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade com dezanove votos a favor do PS, do CHEGA, do PPD/PSD e da CDU/PCP-PEV.-----

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 15 – Apreciação e deliberação da proposta de alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea m), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 6º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na atual redação. -----**

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor do PS, do PPD/PSD, da CDU/PCP-PEV e dois votos contra do CHEGA.-----

**PONTO Nº 16 - Apreciação e deliberação dos projetos de interesse municipal – Empresas do Centro de Negócios (CDN), apresentado na informação nº 1049 de 08/07/2021 e n.º 1063, de 12/7/2021, aprovadas pelo Executivo, nos termos do art.º 2.º, do Regulamento Municipal n.º 759/2018 – Incentivos à Fixação de Empresas, Barquinha – Mais Investimento, publicado em DR II Série, n.º 216, de 9/11/2018. Empresa Vivid Foods, Lda – Produtos alimentares e Parágrafo Exclusivo Lda – Unidade fabril de vegetais desidratados em pó.-----**

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, da CDU/PCP-PEV e do CHEGA. -----



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 17 -** Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para Auditoria Externa às contas do Município para o biénio 2021-2022, nos termos do nº. 1, artigo 77º da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro; -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, com dezanove votos a favor do PS, do PPD/PSD, da CDU/PCP-PEV e do CHEGA. Aprovado em minuta e por unanimidade. -----

**PONTO Nº 18 - Eleição dos representantes para os vários conselhos e comissões de acordo com normativo aplicável e competências da Assembleia Municipal, nos termos artigo 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**-----

Após votação secreta a Assembleia Municipal deliberou nomear: -----

**Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto no Conselho Cinegético nos termos da alínea e), do nº 2, do art.157º, do Decreto-Lei 202/2004 de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº. 2/2011 de 6 de janeiro, com as alterações do Decreto-Lei nº. 24/2018 de 11 de abril.** -----

Deliberado eleger os Senhores Presidentes de Junta de Tancos e Vila Nova da Barquinha. -----

**Representante das Juntas de Freguesia e seu substituto na Comissão Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios.** -----

Deliberado eleger os Senhores Presidentes de Junta de Praia do Ribatejo e Tancos. -----

**Representante na Comissão Concelhia de Saúde nos termos da alínea f), nº.1, artº. 12º.dp Decreto-Lei nº. 335/93 de 29 de setembro.** -----

Deliberado eleger a Deputada Tânia Fernandes, efetiva e a deputada Carla Cardoso, suplente. -----

**Representante do Conselho da Comunidade – ACES Médio Tejo nos termos da alínea b), nº. 1, artº. 31º.do Decreto-Lei nº. 28/2008 de 22 de fevereiro.** -----

Deliberado eleger o presidente da mesa António Ribeiro, efetivo, e o deputado João Gralha, suplente.

**Três cidadãos para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea j) e alínea j) do número 1, do art. 5º, da Lei 33/98 de 18 de julho e Lei nº. 106/2005, de 25 de agosto.**

Deliberado eleger os cidadãos Senhores Júlio Sousa Gomes, Manuel Miranda e Manuel de Oliveira. -

**Representante da Comissão Mista de Acompanhamento do PDM, nos termos da alínea c), nº. 1, do art.º 7º. da Portaria 1474/07, de 16 de novembro.** -----

Deliberado eleger o Deputado António Nabo Martins, efetivo e o Deputado César Cardigos, suplente.

**Quatro cidadãos designados pela assembleia municipal, nos termos da alínea l), do art.º 17º. da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro com as alterações da Lei nº. 142/2015, de 8 de setembro.** A

Assembleia Municipal deliberou eleger os cidadãos, Antónia Coelho, Dora Tomé, António Mação e o Deputado José Salvado. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

----- Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**